



## Cantor Pacelli e dupla Romeu & Rogério são os grandes campeões do Festival Sertanejo de São Sebastião 2025

A grande final do tradicional Festival Sertanejo de São Sebastião 2025 agitou o Arraiá Caiçara na noite da última quarta-feira (16/7), reunindo talentos da música regional no Complexo Turístico da Rua da Praia. O evento, que integra a programação do Arraiá Caiçara, neste ano, bateu recorde de inscritos com 53 participantes — sendo 35 cantores solos e 9 duplas. Com interpretações emocionantes e uma plateia animada, o festival revelou os grandes vencedores das categorias Solo e Dupla. Na categoria Solo, quem brilhou foi o cantor Pacelli, interpretando o clássico 'Mercedita', de Belmonte & Amaraí, e conquistando o primeiro lugar, além do prêmio de R\$ 4.200,00. Na categoria Dupla, os grandes campeões foram Romeu & Rogério, que encantaram o público com a música 'Telefone Mudo', do Trio Parada Dura, levando o prêmio de R\$ 6.000,00.



FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS

## Com mais de 100 participantes, Café Empresarial consolida São Sebastião como polo de conexões e novos negócios

A Prefeitura de São Sebastião, por meio do Departamento de Emprego e Renda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social (Sedes), realizou na nesta quarta-feira (16), o Café Empresarial 'Conexões que Geram Resultados', que superou as expectativas e reuniu mais de 100 participantes no Espaço de Eventos Abricó, no bairro Arrastão.

O evento, promovido pela Associação Comercial e Empresarial de São Sebastião (ACESS), em parceria com o Sebrae, Banco do Povo, Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)

e Centro Integrado Profissionalizante (CIP), teve como objetivo aproximar o poder público do setor produtivo local, estimulando o networking, a troca de experiências e o surgimento de novas oportunidades para empresários e empreendedores da cidade.

A programação contou com apresentações do Sebrae de São José dos Campos, da Associação de Pousadas, Hotéis, Bares e Restaurantes de Maresias (APHMBR), do Banco do Povo, PAT, Sicredi, Centro Universitário Módulo e TV Vanguarda, que compartilharam cases, orientações e



FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS

tendências do mercado.

Um dos destaques foi a dinâmica de Speed Networking, onde empresários puderam interagir diretamente, trocando contatos e ampliando suas redes de relacionamento em sessões rápidas e organizadas.

Este foi o primeiro Café Empresarial promovido pela Prefeitura em parceria com outras instituições e já integra um cronograma que prevê novos encontros. O próximo está marcado para o dia 28 de agosto, em Maresias, na Costa Sul do município.



FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS

## Prefeitura melhora iluminação em pontos do Centro e Topolândia

A Prefeitura de São Sebastião, por meio da Secretaria de Serviços Públicos, realizou, na terça-feira (15/7), a manutenção de iluminação pública em pontos dos bairros Topolândia e Itatinga, localizados na região central do município. Os serviços de manutenção são executados seguindo cronograma.

Os trabalhos foram efetuados na Avenida Professor Doutor José Machado Rosa, próximo à Escola Estadual Professora Josepha de Sant'Anna Neves, na Topolândia, onde houve a recuperação da iluminação dos postes em

frente à escola e a substituição de cinco lâmpadas. Já no Itatinga, as melhorias ocorreram na Viela Tristão, com instalação de três refletores de LED e a restauração de uma luminária já existente.

Os trabalhos foram efetuados pelas equipes de elétricas da Regional Topolândia e Centro, focados nas substituições de lâmpadas e reatores que se encontravam queimados.

Essa ação segue o projeto de eficiência energética para troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED em todo o município, sendo nas

ruas, praças, áreas de lazer, orlas das praias, entre outros pontos de iluminação pública.

As lâmpadas de LED reduzem em torno de 40%, o consumo público de energia elétrica, pois é mais econômica e durável. Além disso, a iluminação é mais forte que as lâmpadas comuns, auxiliando na segurança e mobilidade urbana da população.

A EDP é a concessionária responsável pelos serviços de energia elétrica em São Sebastião, mas alguns serviços são realizados pela própria Sesepe.



EDITAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

REF.:AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 28/2025.

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea “b”, artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI.

|                       |            |                  |
|-----------------------|------------|------------------|
| Principal             | R\$        | 12.000,00        |
| Multa                 | R\$        | 8.029,64         |
| Atualização Monetária | R\$        | 4.059,27         |
| Juros                 | R\$        | 8.993,19         |
| <b>TOTAL</b>          | <b>R\$</b> | <b>33.082,10</b> |

- 1- SUJEITO PASSIVO: JULIANA OLIVIA FERREIRA LOUREIRO DOS SANTOS MARTINS.
  - 2- CPF – 264.945.128-95;
  - 3- IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3133.122.1333.0001.0094;
  - 4- INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.
  - 5- Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados que serão atualizados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspetoria Fiscal situada à Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 335 – Centro – São Sebastião - SP, das 9h às 16h30 min.
  - 6- NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado à Rua Brajaúva, nº 200, bairro Camburi, SÃO SEBASTIÃO – SP, em 18.09.2020
  - 7- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16588/2022.
  - 8- INSPETOR FISCAL DE RENDAS: MARCELO LUÍS DE OLIVEIRA – RE 2110-5.
  - 9- O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.
- SÃO SEBASTIÃO, 17 de julho de 2025.

Processo Nº 11742/2025 – Pregão Nº 24/2025

Objeto: FORNECIMENTO DE KIT MATERNIDADE PARA FORNECIMENTO ÀS PARTURIENTES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO E HOSPITAL DE CLÍNICAS DA COSTA SUL.

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi(ram) vencedora(s) do certame a(s) empresa(s):

|                                            |                |                                                    |
|--------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------|
| GREEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 996.900,00 | Novecentos e noventa e seis mil e novecentos reais |
|--------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------|

Data: 17/07/25

ROBSON ARAÚJO OLIVEIRA  
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

|                                            |                |                                                    |
|--------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------|
| GREEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 996.900,00 | Novecentos e noventa e seis mil e novecentos reais |
|--------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------|

Data: 17/07/25

LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO  
Secretária de Saúde

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9261/2022

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

PARCERIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO SEBASTIANENSE DE PROMOÇÃO SOCIAL – CNPJ Nº 46.780.342/0001-72.

OBJETO: PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS

VALOR TOTAL: R\$ 1.968.504,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E SESSENTA E OITO MIL , QUINHENTOS E QUATRO REAIS ) – FONTE 01 E R\$ 119.821,20 (CENTO E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE UM REAIS E VINTE CENTAVOS) – FONTE 02.

VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2025 À 30 DE JUNHO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SÃO SEBASTIÃO, 17 DE JULHO DE 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 do Contrato Administrativo – 2022SESAU185  
– Processo nº 15.574/2022- Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 020/202

Contratada: FAMED CENTRO MEDICO LTDA

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: Alteração de razão social.

Data: 17/07/2025

Assinam: REINALDO ALVES MOREIRA FILHO pelo município e FERNANDO AUGUSTO

BORGES MARTINS DA SILVA e THAIS MICHELLE MARTINS AQUINO SILVA pela

contratada.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

REF.:AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 29/2025.

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea “b”, artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI.

|                       |            |                   |
|-----------------------|------------|-------------------|
| Principal             | R\$        | 99.000,00         |
| Multa                 | R\$        | 64.509,18         |
| Atualização Monetária | R\$        | 30.018,35         |
| Juros                 | R\$        | 58.058,26         |
| <b>TOTAL</b>          | <b>R\$</b> | <b>251.585,79</b> |

- 1- SUJEITO PASSIVO: BRISEIDA TITUS JARCON HOLDING LTDA;
- 2- CNPJ – 41.097.801/0001-02;
- 3- IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3132.222.6428.0131.0006;
- 4- INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.
- 5- Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados que serão atualizados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspetoria Fiscal situada à Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 335 – Centro – São Sebastião - SP, das 9h às 16h30 min.
- 6- NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a integralização do bem imóvel situado à Rua Verão, nº 99, casa 06, cond. Seasons - Juquehy São Sebastião, SÃO SEBASTIÃO – SP, em 18.10.2021
- 7- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8158/2021 e 3604/2021.
- 8- INSPETOR FISCAL DE RENDAS: MARCELO LUÍS DE OLIVEIRA – RE 2110-5.
- 9- O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.

SÃO SEBASTIÃO, 17 de julho de 2025.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

REF.:AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 31/2025.

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea “b”, artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI.

|                       |            |                  |
|-----------------------|------------|------------------|
| Principal             | R\$        | 29.636,20        |
| Multa                 | R\$        | 19.311,18        |
| Atualização Monetária | R\$        | 8.986,16         |
| Juros                 | R\$        | 17.380,06        |
| <b>TOTAL</b>          | <b>R\$</b> | <b>75.313,60</b> |

- 1- SUJEITO PASSIVO: BRISEIDA TITUS JARCON HOLDING LTDA;
- 2- CNPJ – 41.097.801/0001-02;
- 3- IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3132.222.6428.0131.0006;
- 4- INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98 e tema 796 do STF. Acórdão sob reg. 2022.0000369707-TJSP. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.
- 5- Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados que serão atualizados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspetoria Fiscal situada à Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 335 – Centro – São Sebastião - SP, das 9h às 16h30 min.
- 6- NATUREZA DO DÉBITO: ITBI ref. diferença entre o valor da transação de R\$ 3.300.000,00 e o valor real arbitrado de R\$ 4.287.783,34 pelo fisco, apurado por processo administrativo 8158/2021, conforme integralização do bem imóvel situado à Rua Verão, nº 99, casa 06, cond. Seasons – Juquehy , SÃO SEBASTIÃO – SP, em 18.10.2021
- 7- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8158/2021 e 3604/2021.
- 8- INSPETOR FISCAL DE RENDAS: MARCELO LUÍS DE OLIVEIRA – RE 2110-5.
- 9- O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.

SÃO SEBASTIÃO, 17 de julho de 2025.





NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, , a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

| PROCESSO 1DOC | INTERESSADO                    | ENDEREÇO                              | PRAZO   | AUTO  |
|---------------|--------------------------------|---------------------------------------|---------|-------|
| 16.302/2025   | -PEDRO CARLOS BAPTISTA PEREIRA | ALAMEDA SÃO CAETANO, Nº 680, BORACÉIA | 15 DIAS | 45363 |

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ

SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato Administrativo – 2024SEDES336 – Processo nº: 7829/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2024.

Contratada: Nova Opção Locadora de Veículos Ltda.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato Original.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Data: 17/07/2025

Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo município e Vitor Daoud Maia pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

EDITAL AUTOS DE INFRAÇÕES DE TURISMO – Considerando a Lei Municipal 2771/2020, que disciplina a atividade de turismo no Município e, Considerando o Decreto Municipal 8215/2021; A Divisão de Processamento de Multas no uso de suas atribuições torna público, a listagem de autos de infrações de turismo que foram processados, notificando os proprietários dos veículos.

DATA REFERÊNCIA: 17/07/2025

| PLACA   | AUTO  | DATA       | PROC ESSO   | EMIÇÃO NOTIFICAÇÃO | EMIÇÃO BOLETO | VALOR(R\$)    |
|---------|-------|------------|-------------|--------------------|---------------|---------------|
| CUE5256 | T-138 | 20/04/2025 | 10.197/2025 | 22/04/2025         | 17/07/2025    | R\$ 12.521,25 |

Salientamos que após o vencimento do boleto de arrecadação, não tendo sido deferido o recurso, e não constar a liquidação da guia, será enviado a Dívida Ativa para inscrição do débito. Para maiores informações contatar [transito@saosebastiao.sp.gov.br](mailto:transito@saosebastiao.sp.gov.br) ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180 Divisão de Processamento de multas.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato do Termo Aditivo nº 02/2025 ao Contrato Administrativo nº 2024FSPSS05

Inexigibilidade de Licitação: nº 01/2024

Processo Administrativo: nº 22/2024

Locadora: Regina Serafina Brunini.

Locatária: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BORACÉIA, situado à Avenida Manoel Rebello Filho, nº 764, Boracéia, São Sebastião, SP, CEP: 11626-180.

Valor Mensal: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Data da assinatura: 10 de junho de 2025.

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Regina Serafina Brunini pela contratada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, de 26 DE JANEIRO DE 2024, bem como o edital de Homologação Parcial e Classificação Definitiva, de 20 DE MAIO DE 2024, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Instituto Avança São Paulo;

RESOLVE:

1 - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

| CARGO                     | CLASSIF. | Nº INSCRIÇÃO | NOME                            |
|---------------------------|----------|--------------|---------------------------------|
| Recepcionista (Costa Sul) | 11       | 9212         | Fernanda Lorena Quinteros Baino |

2 - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na terça-feira dia 22 de julho de 2025 das 9h às 12h ou das 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

- Currículo atualizado
- Carteira de Identidade – RG, em cópia autenticada (não será aceito outro documento em substituição)
- Comprovante de Escolaridade, em cópia autenticada
- Comprovante de conclusão de Curso na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Comprovante de Título de Especialista na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Comprovante de Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Carteira de Identidade Profissional – Conselho de Classe, em cópia autenticada, quando o cargo assim exigir
- Certidão ou declaração de quitação da anuidade 2025, ou regularidade financeira, do conselho de classe, quando o cargo assim exigir (CREMESP, COREN, etc.)
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria requerida no Edital de Abertura, quando o cargo assim exigir
- Cópia CPF
- Cópia PIS/PASEP
- Cópia Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- Cópia Título de eleitor, Comprovante da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral
- Cópia Certidão de Nascimento, se solteiro ou Certidão de casamento, se casado, com a devida averbação se divorciado
- Cópia Cartão de vacinação do candidato
- Cópia Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Cópia CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- Cópia Cartão de vacinação dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Cópia Comprovante de residência com CEP emitido a, no máximo, 03 (três) meses, em nome do candidato
- 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>)
- Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- Cópia Cartão SUS
- Comprovante de Conta Bancária Santander, em nome do candidato

3 - Em caso de não comparecimento por motivo de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4 – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5 - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação, pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

5.1 – O candidato convocado na condição de PcD – Pessoa com Deficiência deverá, para realizar os exames admissionais, apresentar Laudo Médico que ateste a deficiência deferida para inscrição e realização do respectivo concurso público.

6 - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7 - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 17 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Anistia Fiscal

2025

ÚLTIMA CHANCE! NEGOCIE ATÉ O DIA

13

DE AGOSTO

DESCONTO DE ATÉ 100%

NOS JUROS E MULTA.

PAGAMENTO EM ATÉ 36X



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo sido improficuos os meios de comunicação “por via postal registrada” quanto às notificações de **LANÇAMENTO DE ÁREA CONSTRUÍDA/RELANÇAMENTO** do Imposto Predial e Território Urbano e/ou Taxa de Coleta de Lixo, em decorrência de **CARTA DE HABITE-SE N.º 159/2024**, fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO** a retirar Ofício e novo carnê de IPTU 2025, bem como para ciência da análise do correspondente processo administrativo, a saber:

| Requerente      | Inscrição Cadastral     | Processo                 | Assunto   |
|-----------------|-------------------------|--------------------------|-----------|
| RUBENS MARCUSSI | 3132.212.2279.0132.0000 | 202/2024/ ALVARÁ DIGITAL | HABITE-SE |

O prazo para retirada do Ofício e carnês IPTU por parte do contribuinte é de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação. São Sebastião, 17 de Julho de 2025.

Prefeitura Municipal de São Sebastião  
Divisão de Cadastro fiscal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo sido improficuos os meios de comunicação “por via postal registrada” quanto às notificações de **LANÇAMENTO DE ÁREA CONSTRUÍDA/REVISÃO DE ÁREA/RELANÇAMENTO** do Imposto Predial e Território Urbano e/ou Taxa de Coleta de Lixo, em decorrência de **REGULARIZAÇÃO EDILÍCA/CARTA HABITE-SE N.º 194/2024**, fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO** a retirar Ofício e novo carnê de IPTU 2025, bem como para ciência da análise do correspondente processo administrativo, a saber:

| Requerente                | Inscrição Cadastral     | Processo                 | Assunto                |
|---------------------------|-------------------------|--------------------------|------------------------|
| CLODOMIRO SANT ANNA FILHO | 3134.121.6268.0046.0000 | 276/2024/ ALVARÁ DIGITAL | REGULARIZAÇÃO EDILÍCIA |

O prazo para retirada do Ofício e carnês IPTU por parte do contribuinte é de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação. São Sebastião, 17 de Julho de 2025.

Prefeitura Municipal de São Sebastião  
Divisão de Cadastro fiscal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo sido improficuos os meios de comunicação “por via postal registrada” quanto às notificações de **AVISO DE CRÉDITO** referente ao Imposto Predial e Território Urbano e/ou Taxa de Coleta de Lixo, fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO** a retirar Ofício para ciência da análise do correspondente processo administrativo, a saber:

| Requerente   | Inscrição Cadastral     | Processo    | Assunto  |
|--------------|-------------------------|-------------|----------|
| MARCOS NARDI | 3133.241.2396.0190.0000 | 001558/2023 | APURAÇÃO |

O prazo para retirada do Ofício e manifestação para a utilização do crédito por parte do contribuinte é de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação, sob pena de arquivamento do processo. São Sebastião, 17 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de São Sebastião  
Divisão de Cadastro fiscal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo sido improficuos os meios de comunicação “por via postal registrada” quanto às notificações de **IMUNIDADE/ISENÇÃO DE IMPOSTO PARA TEMPLOS RELIGIOSOS** do Imposto Predial e Território Urbano e/ou Taxa de Coleta de Lixo, fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO** do **DEFERIMENTO** do pleito, para ciência da análise e conclusão do correspondente processo administrativo, a saber:

| Requerente                                               | Inscrição Cadastral     | Processo    | Assunto   |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|-----------|
| IGREJA EVNAGÉLICA PENTECOSTAL O TEMPLO DE DEUS NO BRASIL | 3034.361.1463.0118.0000 | 011980/2024 | IMUNIDADE |

São Sebastião, 17 de Julho de 2025.  
Prefeitura Municipal de São Sebastião  
Divisão de Cadastro fiscal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo sido improficuos os meios de comunicação “por via postal registrada” quanto às notificações de **PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS** ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS**, devendo o requerente dirigir-se à Divisão de Cadastro Fiscal situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro – São Sebastião/SP, das 09h00min às 16h30min (Aglilza São Sebastião) para a retirada do ofício e ciência da análise dos correspondentes processos administrativos, a saber:

| Requerente                    | Inscrição Cadastral     | Processo    | Assunto            |
|-------------------------------|-------------------------|-------------|--------------------|
| MOISES RIBEIRO DA SILVA       | 3134.143.2265.0001.0045 | 004166/2024 | ISENÇÃO DE IMPOSTO |
| JOSE AUGUSTO CANDIDO FERREIRA | 3133.223.1397.0091.0000 | 008576/2024 | ISENÇÃO DE IMPOSTO |

O prazo para apresentação do recurso do contribuinte é de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação.

São Sebastião, 17 de julho de 2025.  
Prefeitura Municipal de São Sebastião  
Divisão de Cadastro fiscal

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS  
1.REF: AUTO DE MULTA Nº 374 – PROCESSO: E-03143-121/2024  
TENDO SIDO IMPROFICUOS OS MEIOS DE INTIMAÇÃO PESSOAL, FICA O CONTRIBUINTE, ABAIXO INDICADO, INTIMADO A RECOLHER A MULTA.  
2. SUJEITO PASSIVO: EVANDRO DE SOUZA SANTOS – CPF: 364.468.378-60  
3. INFRAÇÃO: MULTADO POR PERTURBAÇÃO AO SOSSEGO PÚBLICO, EMBASAMENTO LEGAL: LEI 2506/2017 C/C ART.1º LEI 2777/20 C/C AR.1º E 2º DO DECRETO 8087/21.  
4. FICA A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE, ESTABELECIDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO DO DÉBITO, NA SEDE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS, SITUADA À AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 335, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO-SP, NO HORÁRIO DAS 09 ÀS 16:30 HORAS.  
5. O NÃO ATENDIMENTO A ESTA INTIMAÇÃO, NO PRAZO ESTABELECIDO, IMPLICARÁ NA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA E POSTERIOR COBRANÇA JUDICIAL.  
SEM MAIS PARA O MOMENTO.  
RENAN DOS ANJOS PEREIRA– CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS NORTE/CENTRO  
17 DE JULHO DE 2025

RECADASTRO

TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

PRAZO PARA O RECADASTRAMENTO

até 29/07, às 23h59

MODALIDADES

Passe Escolar · Fretamento · Reembolso de Passagens

LINK PARA RECADASTRO

saosebastiao.iieducacao.com.br/universitarios-2025/

SEDUC SECRETARIA DE EDUCACAO

SAO SEBASTIAO

São Sebastião

GOVERNO MUNICIPAL

Semana de

LIMPEZA DOS MANGUEZAIS

a partir das 9h

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

Segunda - feira (21/7) Mangue de Jukehy

Terça - feira (22/7) Mangue da Barra do Sahy

Quarta - feira (23/7) Mangue do Araçá

Quinta - feira (24/7) Mangue da Enseada

Sexta - feira (25/7) Mangue do Colhereiro

ATENÇÃO: em caso de chuva, a Secretaria do Meio Ambiente informará pelas redes sociais o cancelamento da ação.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AA3-C0EB-8974-050B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 17/07/2025 20:00:01  
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1AA3-C0EB-8974-050B>